



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 256/19

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade do setor competente realizar a construção do calçamento defronte a área pública localizada na Rua Roberto Augusto Rangel, na altura do número 61, no Bairro Real Parque.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de não existir calçamento defronte a área pública citada acima, o mato quando cresce, acaba invadindo a rua, dificultando a passagem de pedestres, bem como proporcionando estado de abandono no local, tendo em vista que somente o local citado não possui calçamento em toda extensão da via.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de junho de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 18 de junho de 2.019

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador